



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



01/06/2026 14:26

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO-9502/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores instalados em unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Contratada: ST SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Índice de reajuste: IPCA-IBGE.

Períodos de reajuste: abr/2025 a mar/2026.

Incidência: a partir de 1º-4-2026.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 1.872,49 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Fundamentação legal e contratual: arts. 92, inciso V e 136, da Lei nº 14.133/21 e cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 29 de maio de 2026.

Andreia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Apostilamento/25CTO9502a_reajuste_ST SOLUÇÕES _SCDF



CTO 9502/2025

ST SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores

 SIMONE
BONATELLI
CARDOSO
25/05/2026 18:31

1,0414285

Especificação	Valor Praticado Mensal	Valor Mensal Reajustado
Grupo gerador HEIMER - Sede	R\$ 899,00	R\$ 936,24
Grupo gerador NEMA - FT Fpolis	R\$ 899,00	R\$ 936,24
Total	R\$ 1.798,00	R\$ 1.872,49

Índice IPC-A (IBGE) 4,14285%

Período do índice acumulado		abril/2025 a mar/2026
Data do orçamento estimado (EPP)	(Proad 1949, marcador 72)	01/04/2025
Data do início do reajuste		01/04/2026

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

